

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Louvor n.º 574/2010

Cessando hoje a Senhora Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso funções no Estado, por aposentação, o Conselho Directivo do InCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., deliberou conferir-lhe público louvor pela forma competente e leal como desempenhou, entre outras, as funções de Assessora do mesmo, revelando, para além de um comportamento irrepreensível, uma atitude permanente de dinamismo que este órgão não quer deixar de realçar, por exemplar.

30 de Setembro de 2010. — O Conselho Directivo: *António Flores de Andrade — Fernando José de Oliveira da Silva.*

203829724

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 21473/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, obtida a confirmação de cabimento orçamental da Direcção-Geral de Orçamento, em 20 de Setembro de 2010, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo, datado de 11 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria referida, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — O presente concurso visa o recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área da gestão de recursos humanos da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher correspondem funções de:

- a) Elaboração de pareceres e informações técnico-jurídicos relativos à situação jurídico funcional dos trabalhadores;
- b) Informação sobre dotações e mapas de pessoal, recrutamento e acesso na carreira;
- c) Lançamento, gestão e acompanhamento de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal;
- d) Elaboração de mapas e estatísticas de pessoal;
- e) Acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- f) Elaboração de manuais de procedimentos na área da gestão dos recursos humanos;
- g) Diagnóstico de necessidades de formação, Elaboração e implementação de Planos de Formação e acompanhamento das Acções de Formação;
- h) Elaboração do Balanço Social e outros indicadores de gestão;

5 — Local de trabalho — sede do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., em Lisboa, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 9 — 4.º Frt. em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- a) Reúnam todos os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — LVCR;
- b) Detenham uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato;
- c) Possuam licenciatura em Direito.

Preferencialmente, deverão observar, cumulativamente, experiência comprovada na área de actividade indicada no ponto 4 do presente aviso de, no mínimo 15 anos, bons conhecimentos da legislação inerente à

gestão dos recursos humanos, de preferência na área do recrutamento de pessoal e avaliação de desempenho e bom relacionamento interpessoal.

6.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., www.inir.pt, ou nas instalações do InIR, I. P.

A candidatura deve ser entregue nas instalações do InIR, I. P., ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias sito na Rua dos Lusíadas, n.º 9 — 4.º Frt. 1300-364 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

7.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — Documentos a juntar ao formulário de candidatura:

8.1 — Para os candidatos em SME e com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exercem ou exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas:

a) Currículo vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, e a carreira em que se encontra integrado, bem como as três últimas avaliações de desempenho que obteve, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

8.2 — Para os candidatos em SME e com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exerçam funções diferentes das publicitadas:

a) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada e atualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem que comprove, de maneira inequívoca, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria mencionada.

10 — Métodos de selecção — Atento o carácter urgente do procedimento e a existência de candidatos em mobilidade, nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 será utilizado como método de selecção obrigatório a avaliação curricular e como método facultativo a entrevista profissional de selecção.

Considerando a urgência do presente recrutamento e o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, sendo o método obrigatório — avaliação curricular — eliminatório.

10.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

10.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.3 — O local, a data e a hora de realização do método de selecção complementar será divulgado nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada (70 % para a avaliação curricular e 30 % para a entrevista profissional de selecção) das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da acta da primeira reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — O local, a data e a hora de realização dos métodos de selecção serão divulgados nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados conforme previsto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, bem como publicitada no endereço www.inir.pt.

15 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do INIR, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/00, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — Composição do júri:

Presidente: Paulo Alexandre Frade Jara, Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Maria Fortunata Pedreira Direitinho Rico S. Dourado, Chefe de Departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Rui Jorge Barreto das Neves Soares, Director de Serviços.

Vogais suplentes:

Ana Raquel Matos Cipriano, Técnica superior.
Leonor Isabel Afonso Silva, Técnica Superior.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno*.

203827189

Aviso n.º 21474/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, aberto pelo aviso n.º 13366/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 128, de 5 de Julho e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do INIR, IP no dia 7 de Outubro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Ord.	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	Natacha Sofia Costa Marques Redol	13,125

A lista encontra-se também afixada nas instalações do INIR e publicitada em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

203826946

Despacho n.º 16153/2010

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do INIR, IP e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 14214/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138, de 19 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Outubro de 2010, com o licenciado José Daniel Chaves de Oliveira Neves ficando posicionado na 12.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 51 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

203827075

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 1933/2010

Na sequência de procedimento concursal, o Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, que criou este Instituto, deliberou, em 14 de Outubro de 2010, nomear o Mestre Sérgio José da Cunha Silva, para exercer o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Administração de Recursos, unidade orgânica de nível I, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugadas com o artigo 7.º do Regulamento que aprova o regime retributivo do IMTT, I. P., aprovado por Deliberação do Conselho Directivo de 24 de Outubro de 2007.

O nomeado reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, detém no seu currículo competências e experiência que correspondem ao perfil profissional pretendido e para a prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de Novembro de 2010.

19 de Outubro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA.

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Sérgio José da Cunha Silva
Nascimento: 16 de Abril de 1965 em Lisboa

Habilitações Académicas:

2005/6 — Pós-Graduação em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

2001/4 — Mestrado em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

1989/94 — Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

Formação Profissional Relevante:

2009 — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (150h).
2009 — O Novo Regime da Contratação Pública (30h)

2008 — Liderança e Gestão de Equipas (30h)

2007 — Enquadramento Jurídico da Mobilidade Especial (35h)

2006 — Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública (14h)

2004 — Introdução ao Controlo Financeiro — 5.ª Ed., promovido pelo INA (156h)

2001 — Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (12h)

2000 — Código do Procedimento Administrativo: Teoria e Prática (24h)

1996 — Instrumentos Básicos de Gestão Empresarial (406 h)

Actividade Profissional Relevante:

ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — Desde 1/11/2006 até à data — como Director de Serviços Administrativos (Orçamento e Contabilidade, Património e Recursos Humanos).